



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60; doravante denominado CONCEDENTE, E DE OUTO LADO, A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Dr. Valter Curi Rodrigues**, portador RG nº 1.764.095-7 e CPF sob nº 011.958.918-49, doravante denominado CONVENENTE/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato celebrado em 01/03/2019, visando o repasse de recursos de Emenda Parlamentar Federal, cadastrada sob nº 36000.266966/2019-00 junto ao Fundo Nacional de Saúde, habilitada pela Portaria MS/GM nº 1.584, de 05/07/2019; considerando a parceria de inserção da Instituição na Rede Regionalizada e Hierarquizada do Sistema Único de Saúde – SUS, e considerando as metas qualitativas e quantitativas já pactuadas e constante do Plano Operativo em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Repasse do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, no exercício financeiro de 2019, assim que os recursos da Emenda Parlamentar forem disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde.

A vigência deste T.A. terá a mesma vigência do Contrato original ao qual se deriva este.



CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

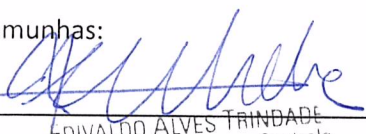
Araraquara, 10 de julho de 2019.


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araraquara

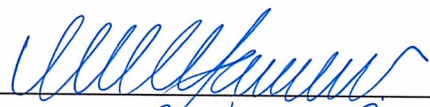

Dr. VALTER CURI RODRIGUES
Provedor do Hospital Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.


EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde de
Araraquara/SP
Metr. Nº 203034

2.


Marco Aurélio Romanini
CPF: 360.110.328-18